

## **PORTARIA CRP16 11/2022, de 12 de maio de 2022**

**Dá providências referentes as rotinas administrativas e procedimentos internos no CRP-16 em relação a apresentação de documentação original ou fotocópia autenticada e fotos, para a confecção da Carteira de Identidade Profissional (CIP), bem como toda documentação exigida para efetivação de transferência, realização de inscrição secundária e cancelamento.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº79.822/77;

Considerando a Portaria 010/2022, que estabeleceu as rotinas administrativas e procedimentos internos no CRP16 para o retorno das atividades presenciais na sede do CRP16;

Considerando Resolução nº 5, de 7 de abril de 2020, que dispõe sobre alterações, em caráter temporário e em regime de urgência, na Resolução CFP nº 003/2007 e na Resolução CFP nº 016/2019, a fim de possibilitar o atendimento administrativo das demandas da categoria, em razão das medidas sanitárias impostas pela Pandemia da COVID-19.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** No cumprimento do art. 5º da Resolução CFP 005/2020, o prazo de 60 dias corridos de apresentação de documentação original ou fotocópia autenticada, para a confecção da Carteira de Identidade Profissional (CIP), bem como toda documentação exigida para efetivação de transferência, realização de inscrição secundária e cancelamento somente será iniciado quando o atendimento presencial for integralmente retomado na sede do CRP16, em seu horário regular.

**Paragrafo único:** Enquanto perdurar o expediente híbrido o CRP16 iniciará o recebimento dessas documentações, mas não contabilizará o prazo estabelecido no art. 5º da Resolução CFP 005/2020.



Esta portaria entra em vigor em 12 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO**

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

**MIRNA BORGES RAMOS**

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região